

## Glauber Teodoro Faria

---

**De:** Marcia Capanema  
**Enviado em:** terça-feira, 19 de janeiro de 2016 12:04  
**Para:** CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao  
**Assunto:** RES: Dúvida quanto ao edital de cultura da Terracap

Segue resposta aos questionamentos.

### Márcia Capanema

Assessoria de Comunicação Social  
(61) 3342.1137



---

**De:** CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao  
**Enviada em:** terça-feira, 19 de janeiro de 2016 11:32  
**Para:** Marcia Capanema  
**Assunto:** ENC: Dúvida quanto ao edital de cultura da Terracap

Senhora Assessora

Tendo em vista os e-mails recebidos nesta CPLIC em 15/01/2016, cópias anexo, relacionados a esclarecimentos ao Edital de Seleção Pública nº 01/2016 – Apoio a Projetos Culturais, solicitados pela, encaminhamos a essa Assessoria objetivando fornecimento de resposta ao questionamento da Iduna Produções Criativas.

Ressaltamos quanto à necessidade de respondente impreterivelmente até às 17h00min horas do dia 20 de janeiro de 2016, evitando assim, comprometer o bom andamento do certame licitatório.

Atenciosamente,

**GLAUBER TEODORO FARIA**  
CPLIC

**De:** Iduna Producao [<mailto:idunaproducao@gmail.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 16:49  
**Para:** CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao  
**Assunto:** Dúvida quanto ao edital de cultura da Terracap

Olá, tudo bem?

Somos um coletivo de produção cultural do DF e temos duas dúvidas quanto ao edital seleção pública de patrocínio nº 01/2016 - apoio a projetos culturais, da Terracap.

1) Já entendemos que apenas Pessoas Jurídicas (PJ) podem participar do projeto, como consta no edital e nas respostas dadas às dúvidas já apresentadas (mais de uma vez). Porém, nossa dúvida é a seguinte, visto que esse ponto não foi esclarecido nas respostas: Microempreendedores Individuais (MEI) podem participar do edital, visto que eles têm CNPJ válido e funcional (PJ-MEI)? Se sim, há alguma restrição quanto à participação destes? Se sim,

que documentação específica eles têm que apresentar (já que alguns dos documentos pedidos não existem, não são necessários ou não fazem sentido para uma PJ-MEI?)

Resposta:

### **Sugerimos o encaminhamento a ACJUR para responder esse questionamento**

2) Como já existe jurisprudência sobre o assunto, é possível que o funcionário que receba o envelope com a inscrição faça a aferição da legitimidade das cópias de documentos a serem recebidos (conferindo na hora a legitimidade das cópias com os documentos originais)?

**Resposta: Os projetos deverão ser entregues no protocolo da Terracap, conforme item 1.1 do Edital, logo deverão vir devidamente autenticados.**

Obrigado,  
Equipe Iduna.

--

Iduna Produções Criativas - (61) 3536-7004 - [idunaproducao@gmail.com](mailto:idunaproducao@gmail.com)

Eli Moura - (61) 9625-6886 - [elimoura.producao@gmail.com](mailto:elimoura.producao@gmail.com)

Igor Rodrigues - (61) 9119-8276 - [igomrdp@gmail.com](mailto:igomrdp@gmail.com)

Mario Bisneto - (61) 9986-1307 - [mario.vieira.bisneto@gmail.com](mailto:mario.vieira.bisneto@gmail.com)

